

CRFB/88; artigos 502 a 508, CPC e art. 836 e 879, §1º, ambos CLT). Nada a prover. (ma)

BELO HORIZONTE/MG, 02 de dezembro de 2020.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Processo Nº AP-0011539-35.2017.5.03.0041

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
AGRAVANTE	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH
ADVOGADO	EZEQUIEL DIEGO LIMA DE SOUZA(OAB: 19409/PB)
ADVOGADO	LIGIA QUEIROZ FREITAS(OAB: 96976/MG)
ADVOGADO	ROBERTA ALVES CARVALHO SANTOS(OAB: 97684/MG)
ADVOGADO	VITOR HUMBERTO SAMPAIO NETTO(OAB: 39973/DF)
AGRAVADO	FRANCISCO AMERICO SILVEIRA MARCELINO
ADVOGADO	RENATO FERREIRA PIMENTA(OAB: 134361/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FRANCISCO AMERICO SILVEIRA MARCELINO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu do agravo, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para afastar a determinação de refazimento da conta, devendo prevalecer os cálculos apresentados pela reclamada à f. 743. **FUNDAMENTOS. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.** No caso em tela, a controvérsia restringe-se ao valor dos honorários advocatícios assistenciais reconhecidos por esta Quarta Turma, às f. 651/655 e 694/698, tendo havido a homologação do valor de R\$2.880,00, atualizado até novembro de 2017, à f. 743. Posteriormente, esse montante foi atualizado para dezembro de 2018, R\$3.011,26 (f. 753), diga-se pela própria reclamada, que inclusive na oportunidade requereu a extinção da execução, e levantado, em 06/11/2019, R\$3.027.44 (f. 793/794). Desta forma não cabe mais discussão sobre índice de correção monetária aplicável, eis que operada a preclusão contra a reclamada. A hipótese desafia a aplicação do artigo 200 do CPC, segundo o qual o ato ou omissão das partes produz efeito tão logo praticados. Se naquela oportunidade a reclamada apresentou o valor que entendia devido de honorários, com os quais o sindicato credor concordou,

não cabe após levantamento dos valores, reabrir a discussão, muito menos alegar erro material inexistente. Não havia no processo discussão acerca de índice de correção, situação que afasta possibilidade de sobrestamento em razão da decisão medida cautelar proferida na ADC 58, pelo E. STF. Aqui trata-se de dar validade a ato praticado pela própria executada que não pode retroagir o processo. Provejo parcialmente o apelo para afastar a determinação de refazimento da conta, devendo prevalecer os cálculos apresentados pela reclamada à f. 743. **ISENÇÃO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS.** Requer a executada a aplicação, *in casu*, da prerrogativa de isenção de custas e depósito recursal, nos termos do art. 790-A, I, da CLT e do Decreto-Lei 779/1969, em seu art. 1º, IV e VI. A matéria já foi objeto de exame quando do julgamento do apelo ordinário interposto pela executada e, por isso, há coisa julgada a respeito da matéria, conforme se pode aferir às f. 651/655. Assim, não se admite, na fase de execução, o reexame dessa questão não reconhecida na fase de conhecimento, sob pena de violação à coisa julgada (art. 5º, XXXVI, CRFB/88; artigos 502 a 508, CPC e art. 836 e 879, §1º, ambos CLT). Nada a prover. (ma)

BELO HORIZONTE/MG, 02 de dezembro de 2020.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Ata

Ata Sessão de Julgamento Quarta Turma

Ata da 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 18 e 20 de novembro de 2020, e da 31ª (trigésima primeira) sessão telepresencial, realizada no dia 25 de novembro de 2020, com início às 13h11m (treze horas e onze minutos) e término às 15h47min (quinze horas e quarenta e sete minutos).

Presidente, em exercício: Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Participaram da sessão virtual os Exmos: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho (Presidente), Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargadora Paula Oliveira Cantelli e Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa.

Participaram da sessão telepresencial os Exmos: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho (Presidente), Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa e Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta (vinculada).

Em afastamento legal a Exma.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (De 13.11.2020 a 02.12.2020).

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Representante do Ministério Público: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Válbria Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 136 processos em sessão virtual, incluindo-se 49 Embargos de Declaração. Em sessão telepresencial foram julgados 21 processos. Foram retirados de pauta 6 processos e 1 processo teve o julgamento adiado.

Processos retirados de pauta:

ROT 0010100-96.2019.5.03.0112
ROT 0010835-74.2019.5.03.0098
ROT 0011611-09.2017.5.03.0013
RORSum 0010549-90.2020.5.03.0024
AP 0010630-63.2017.5.03.0147
RORSum 0010521-49.2020.5.03.0113

Processo com julgamento adiado:

RORSum 0010312-09.2020.5.03.0169

Processos julgados:

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

ROT 0010489-12.2018.5.03.0017
ROT 0011356-30.2017.5.03.0020
ROT 0010554-17.2020.5.03.0185
ROT 0010159-89.2020.5.03.0099
ROT 0010014-07.2020.5.03.0043
ROT 0010006-19.2017.5.03.0016
ROT 0010142-84.2019.5.03.0100
AIAP 0011426-25.2019.5.03.0037
ROT 0011087-41.2019.5.03.0013
ROT 0010869-69.2018.5.03.0135
ROT 0010531-25.2019.5.03.0050
RORSum 0010081-72.2020.5.03.0139
ROT 0010332-25.2018.5.03.0054
ROT 0010409-55.2019.5.03.0165
RORSum 0010419-79.2020.5.03.0031
ROT 0010487-74.2020.5.03.0113
RORSum 0010506-12.2020.5.03.0071

RORSum 0010517-02.2020.5.03.0084

ROT 0010545-15.2018.5.03.0027

AP 0010591-09.2019.5.03.0014

AP 0010592-51.2018.5.03.0168

AP 0010625-15.2018.5.03.0015

ROT 0010699-94.2019.5.03.0060

RORSum 0010757-57.2019.5.03.0138

AP 0010975-92.2019.5.03.0071

AP 0010999-38.2019.5.03.0163

ROT 0011031-85.2019.5.03.0052

ROT 0011047-39.2019.5.03.0149

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

AP 0010679-23.2019.5.03.0022

RORSum 0010987-43.2019.5.03.0092

AP 0002431-48.2012.5.03.0011

AP 0010234-97.2013.5.03.0027

AP 0010564-72.2015.5.03.0044

RORSum 0011723-43.2019.5.03.0098

AP 0000530-73.2015.5.03.0097

AP 0001142-66.2012.5.03.0048

ROT 0010041-82.2020.5.03.0077

ROT 0010094-43.2020.5.03.0019

RORSum 0010117-19.2020.5.03.0106

RORSum 0010144-63.2020.5.03.0021

ROT 0010259-14.2020.5.03.0012

RORSum 0010445-31.2020.5.03.0014

ROT 0010491-83.2020.5.03.0090

RORSum 0010497-39.2020.5.03.0107

RORSum 0010603-69.2020.5.03.0149

ROT 0010605-63.2015.5.03.0036

ROT 0010705-81.2019.5.03.0002

AP 0010712-94.2015.5.03.0105

ROT 0010991-89.2019.5.03.0089

RORSum 0011071-89.2020.5.03.0098

AP 0011078-11.2016.5.03.0005

ROT 0011121-48.2019.5.03.0164

AP 0012557-43.2017.5.03.0057

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

ROT 0011130-16.2016.5.03.0002

ROT 0010470-35.2020.5.03.0114

ROT 0010836-19.2019.5.03.0079

ROT 0010400-47.2020.5.03.0072

AIAP 0011276-40.2019.5.03.0103

ROT 0010995-98.2017.5.03.0024

AP 0011631-73.2014.5.03.0152

AP 0000221-13.2015.5.03.0110

AP 0000559-39.2014.5.03.0104	ROT 0012135-49.2017.5.03.0031
AP 0006800-15.2001.5.03.0062	
AP 0010038-31.2020.5.03.0109	Embargos de declaração Pj-e:
AP 0010071-86.2017.5.03.0186	Relatora Desembargadora Denise Alves Horta
ROT 0010189-47.2020.5.03.0157	AP 0000312-45.2013.5.03.0152
ROT 0010191-86.2020.5.03.0037	RORSum 0010073-83.2020.5.03.0046
AP 0010325-40.2018.5.03.0084	AP 0010279-42.2020.5.03.0129
ROT 0010394-19.2020.5.03.0176	ROT 0010464-94.2019.5.03.0071
ROT 0010417-54.2020.5.03.0114	ROT 0010578-44.2019.5.03.0035
RORSum 0010440-21.2019.5.03.0183	ROT 0010799-32.2019.5.03.0098
AP 0010455-49.2015.5.03.0144	ROT 0010913-13.2019.5.03.0181
AP 0010493-15.2019.5.03.0017	ROT 0010968-57.2017.5.03.0011
AP 0010514-61.2017.5.03.0081	ROT 0011187-73.2019.5.03.0149
ROT 0010566-28.2019.5.03.0165	ROT 0011204-53.2017.5.03.0061
ROT 0010670-82.2019.5.03.0112	AP 0011306-75.2014.5.03.0095
RORSum 0010725-80.2018.5.03.0043	ROT 0011377-42.2017.5.03.0008
AP 0010804-50.2018.5.03.0143	ROT 0011671-37.2019.5.03.0069
RORSum 0010832-89.2020.5.03.0032	ROT 0011775-36.2017.5.03.0057
AP 0010964-85.2017.5.03.0054	Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
ROT 0011064-53.2019.5.03.0027	AP 0002004-25.2011.5.03.0031
AP 0011066-22.2019.5.03.0092	AP 0002227-52.2013.5.03.0016
AP 0011159-58.2016.5.03.0037	ROT 0010017-31.2020.5.03.0020
ROT 0011161-03.2015.5.03.0186	RORSum 0010260-06.2020.5.03.0042
ROT 0011384-58.2017.5.03.0097	RORSum 0010297-95.2020.5.03.0086
AP 0011447-44.2017.5.03.0110	ROT 0010344-97.2020.5.03.0012
ROT 0011716-47.2019.5.03.0067	RORSum 0010415-55.2020.5.03.0059
AIAP 0018300-50.2006.5.03.0144	AP 0010626-45.2019.5.03.0021
AP 0104800-17.2008.5.03.0026	ROT 0010804-60.2019.5.03.0096
Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta	ROT 0011718-68.2019.5.03.0050
AP 0001137-88.2014.5.03.0043	Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
RORSum 0010054-06.2020.5.03.0102	ROT 0010018-09.2020.5.03.0087
ROT 0010153-05.2020.5.03.0157	ROT 0010042-40.2020.5.03.0183
AP 0010249-39.2019.5.03.0065	AP 0010471-88.2020.5.03.0059
AP 0010352-96.2018.5.03.0092	RORSum 0010802-50.2020.5.03.0098
RORSum 0010393-15.2020.5.03.0150	ROT 0010829-18.2018.5.03.0061
ROT 0010428-84.2018.5.03.0104	AP 0011066-79.2016.5.03.0107
ROT 0010486-55.2020.5.03.0092	ROT 0011304-34.2017.5.03.0020
AP 0010519-67.2017.5.03.0054	ROT 0011858-24.2017.5.03.0131
AP 0010536-65.2015.5.03.0057	Relator Juiz Convocado Flávio Wilson da Silva Barbosa
RORSum 0010554-96.2020.5.03.0094	AP 0000612-36.2014.5.03.0034
ROT 0010894-36.2017.5.03.0097	ROT 0010108-77.2017.5.03.0004
ROT 0010901-53.2019.5.03.0066	ROT 0010134-21.2019.5.03.0064
AIAP 0010902-46.2016.5.03.0065	ROT 0010222-57.2019.5.03.0097
AP 0011065-76.2016.5.03.0113	RORSum 0010228-97.2020.5.03.0107
ROT 0011301-76.2017.5.03.0021	ROT 0010229-25.2016.5.03.0139
AP 0011435-16.2015.5.03.0008	ROT 0010240-19.2018.5.03.0031

RORSum 0010256-28.2020.5.03.0184
ROT 0010342-77.2019.5.03.0137
ROT 0010417-27.2019.5.03.0102
ROT 0010844-04.2018.5.03.0023
ROT 0010855-63.2019.5.03.0034
ROT 0011153-67.2016.5.03.0064
ROT 0011233-60.2017.5.03.0140
ROT 0011802-54.2017.5.03.0110
ROT 0011875-30.2017.5.03.0044
AP 0099600-64.2006.5.03.0134

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dra. Isabella de Castro Andrade ROT 0010489-12.2018.50.03.0017
Dra. Adriana Maia de Queiroz ROT 0010489-12.2018.50.03.0017
Dra. Rossânea da Silva Teles ROT 0011356-30.2017.5.03.0020
Dra. Melanie Dias Melo Silva ROT 0010531-25.2019.5.03.0050
Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno ROT 0010014-07.2020.5.03.0043
Dra. Helda Carla Andrade Alves ROT 0010006-19.2017.5.03.0016
Dr. Rodrigo Machado Pessoa - AIAP0011426-25.2019.5.03.0037
Dra. Paola Cristiny de Oliveira Santos ROT 0010869-69.2018.5.03.0135
Dr. Weuler Dias Gomes AP 0010679-23.2019.5.03.0022
Dra. Lorraine Cristina Teixeira de Oliveira AP 0002431-48.2012.5.03.0011
Dra. Ana Carolina Momenté Pinto AP 0010564-72.2015.5.03.0044
Dra. Cláudia Magalhães Souza RORSum 0011723-43.2019.5.03.0098
Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves ROT 0011130-16.2016.5.03.0002
Dra. Renata Caldas Fagundes ROT 0010836-19.2019.5.03.0079
Dra. Cássia Marize Hatem Guimarães ROT 0010400-47.2020.5.03.0072
Dra. Cristianna Moreira Martins de Almeida RORSum 0010312-09.2020.5.03.0169
Dr. Ricardo Melo AIAP 0011276-40.2019.5.03.0103
Dr. Leopoldo de Matos Santana ROT 0010995-98.2017.5.03.0024
Dra. Mariana Freitas Santos AP 0011631-73.2014.5.03.0152

Registros

Em sessão telepresencial, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Presidente da Quarta Turma, em exercício, cumprimentou todos os presentes, solicitou que mantivessem seus microfones desligados até que lhes fosse dada a palavra, a fim de

evitar problemas de áudio. Em seguida, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta registrou profundo pesar pelo falecimento da Sra. Geralda Aparecida Abreu, esposa do MM. Juiz aposentado Josué Silva Abreu e mãe da MM. Juíza Anaximandra Kátia Abreu Oliveira. A Sra. Geralda faleceu na última semana, vítima da Covid-19. A eminente Desembargadora ressaltou a gravidade desta doença e a importância das medidas de prevenção. Solicitou expedição de ofício de solidariedade a ambos os magistrados. Na sequência, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli registrou que foram veiculadas, às vésperas do dia da consciência negra, neste novembro de 2020, um ano que já carrega o peso das sequelas deixadas pela COVID, cenas chocantes da morte de um homem; imagens estas que revelam mais uma vez a face sórdida da sociedade brasileira e este homem é João Alberto, um homem negro e pobre. A eminente Desembargadora expressou estupeficação ao ver que várias pessoas assistiam a cena enquanto a vítima pedia por socorro e por longos minutos agonizou. O exame preliminar indicou asfixia como provável causa da morte. Acrescentou que a morte de João Alberto trás à tona a essência perversa de uma sociedade que, a seu ver, perdeu os limites entre o certo e o errado, que fecha os olhos e se cala diante de suas mazelas, banalizando a violência e a discriminação contra os seus excluídos de modo geral: os negros, os pobres, as mulheres, os portadores de necessidades especiais, as pessoas homoafetivas, os integrantes do grupo LBGT. Acrescentou que em 2020 o Brasil completou 132 anos da abolição formal da escravidão, mas segue firmemente com sua herança de um sistema de racismo estrutural, fundamentado em uma sociedade com uma profunda desigualdade social e que constantemente viola um pilar fundamental da Carta Maior, que é a dignidade humana. Afirma ter algo de errado em tudo isso, algo de errado na nossa sociedade, afinal, quantas vidas mais serão exterminadas por serem negras ou por serem pobres? Prosseguiu a eminente desembargadora: “o momento é delicado mas é preciso o enfrentamento. João Alberto não foi o primeiro e não será o último ser humano a perder sua vida por ser negro e pobre”. Acrescentou que as pessoas brancas, pertencentes a uma elite privilegiada precisam assumir uma condição de responsabilidade por estes fatos, lutar contra o racismo, ter uma postura antirracista e contra toda e qualquer forma de discriminação para que outras vidas sejam preservadas. Disse ser necessário mais respeito entre as pessoas na sociedade, mais cuidado com o próximo, independentemente dele ser da nossa cor, raça, gênero ou religião, pois todas as vidas importam. A Exma. Desembargadora propôs a todos uma reflexão sobre o assunto. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou a eminente Desembargadora Paula Oliveira Cantelli pelas palavras e pela

reflexão. O Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho aderiu e ratificou o registro da Exma. Desembargadora. Adesão dos demais julgadores presentes, do MPT por sua douta Procuradora, do i. advogado Welleur Dias Gomes pela OAB-MG e da i. advogada Cássia Marize Hatem Guimarães pela AMAT. Prosseguindo, o eminente Desembargador Presidente registrou o recebimento de memoriais e enfatizou que, de acordo com o artigo 149 do novo Regimento Interno deste Regional, o prazo para sustentação oral em processos do rito sumaríssimo é de 5 (cinco) minutos, solicitando que a secretária da sessão observasse tal prazo. Determinou à secretária da sessão a leitura dos processos que tiveram os julgamentos adiados e aqueles retirados de pauta. Em seguida, havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Terminados os julgamentos dos processos em que estava vinculada, a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta se retirou da sessão, agradecendo a todos da 4ª Turma pela acolhida e antecipou votos de feliz natal e um ano novo de muita luz, saúde e paz. O Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho expressou grande apreço pela eminente magistrada e a parabenizou pelo costumeiro brilhantismo de sua atuação. De igual forma se manifestaram as Exmas. Desembargadora Denise Alves Horta e Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, bem como o Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa e a douta Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez. Todos proferiram elogios à eminente Juíza Convocada e retribuíram votos de feliz natal e próspero ano novo. O i. Advogado Welder Gomes aderiu às manifestações de apreço à eminente magistrada. A Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta renovou agradecimentos a todos. Prosseguiu-se o julgamento dos processos pautados. Com a palavra para sustentação oral, o i. Advogado Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, em nome da OAB Nacional, anuiu à manifestação da eminente Desembargadora Paula Oliveira Cantelli quanto à discriminação racial a dignidade da pessoa humana. Ao final da sessão, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho pela condução dos trabalhos. Adesão dos demais julgadores presentes e do MPT por sua douta Procuradora. Sem mais registros, o eminente Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO, EM
EXERCÍCIO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

Despacho

Processo Nº ROT-0010346-62.2016.5.03.0059

Relator	Denise Alves Horta
RECORRENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG)
ADVOGADO	EMANUELLA CORREA(OAB: 89700/MG)
ADVOGADO	TIAGO NEDER BARROCA(OAB: 107415/MG)
RECORRIDO	TALITA MEDEIROS VELANO
ADVOGADO	RENATO BRETAS RIBEIRO(OAB: 98425/MG)
ADVOGADO	FELIPE VALADARES MOURA(OAB: 150011/MG)
ADVOGADO	Sandra Paula de Souza Mendes(OAB: 95018/MG)
RECORRIDO	NICILENE PAULA DE SOUZA TORRES
ADVOGADO	RENATO BRETAS RIBEIRO(OAB: 98425/MG)
ADVOGADO	FELIPE VALADARES MOURA(OAB: 150011/MG)
ADVOGADO	Sandra Paula de Souza Mendes(OAB: 95018/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
TERCEIRO INTERESSADO	Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- NICILENE PAULA DE SOUZA TORRES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Ficam as partes intimadas a tomar ciência da decisão ID d1f605b .
BELO HORIZONTE/MG, 01 de dezembro de 2020.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Processo Nº ROT-0010346-62.2016.5.03.0059

Relator	Denise Alves Horta
RECORRENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG)